

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1983.

Ilma. Sra.
Dra. Maria de Lourdes Davies de Freitas
Coordenação do Meio Ambiente
SUCAR
Companhia Vale do Rio Doce
R. Marechal Câmara, 150 - 9º andar
20.020 - Rio de Janeiro - RJ

Prezada Senhora,

A Diretoria e a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia em reunião havida no dia 9 pp., face aos problemas que surgiram junto à FUNAI com relação ao nome do antropólogo que assessoram a Companhia Vale do Rio Doce na execução do Projeto Carajás, deliberou manter os nomes indicados.

Assim conforme correspondência anterior referendamos mais uma vez os antropólogos Lux Vidal, Iara Ferraz, João Paulo Bealho Vieira, Marcio Gomes, Maria Elisa Ladeira e Antonio Carlos Magalhães.

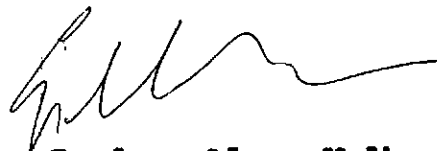
Essas são para nós as pessoas com competência e conhecimento da área e capazes, conforme nossa exigência, de procurar meios que levem a minorar o tremendo impacto que será para as populações indígenas a construção da Estrada de Ferro Carajás.

Conseqüentemente a indicação de qualquer nome que não tenha sido por nós proposto fará cessar o compromisso para a realização do projeto, assim como o aval acadêmico que estamos oferecendo, sendo-se a Associação Brasileira de An

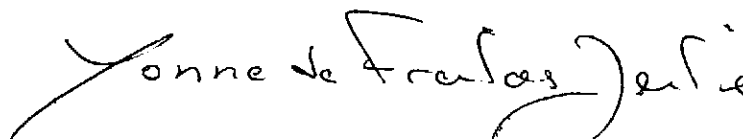


tropologia na obrigação de comunicar a ocorrência ao Banco Mundial ou a quem mais julgar conveniente.

Atenciosamente,



Gilberto Cardoso Alves Velho
Presidente da ABA



Yonne de Freitas Leite
p/ Comissão de Assuntos Indígenas